Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 41/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.745.900,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.12.361.0053.1006	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00126**	**1.745.900,00**
Fonte:	171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.745.900,00
		1.745.900,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 16 de Fevereiro de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal